

BTCU

Deliberações dos Colegiados
do TCU e dos Relatores

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 7 | nº 64 | Segunda-feira, 22/04/2024

Pautas	1
Plenário	1
Despachos de autoridades	15
Ministro Augusto Nardes	15

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União de deliberações dos colegiados
do TCU e relatores - v. 1, n. 1, 2018. - Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

1. Controle externo - periódico. 2. Ato normativo - periódico. 3. Controle
externo - edital. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

PAUTAS

PLENÁRIO

PAUTA DO PLENÁRIO

Sessão Ordinária de 24/04/2024, às 14h30

A presente pauta pode, a critério dos relatores, sofrer alterações, a fim de que sejam excluídos ou incluídos processos (art. 141, § 14, do RITCU). Para visualizar a versão mais recente da pauta acesse <https://portal.tcu.gov.br/sessoes>.

As transmissões das sessões colegiadas são disponibilizadas em diversas plataformas na internet, cujos links encontram-se no portal do Tribunal (<https://portal.tcu.gov.br/sessoes/>). Eventual indisponibilidade de um dos serviços de transmissão não invalidará ou suspenderá o curso das sessões.

As sustentações orais deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, nos termos da Resolução nº 335, de 25/3/2022, e do art. 168 do Regimento Interno.

PROCESSOS RELACIONADOS

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

015.151/2021-2 - Natureza: MONITORAMENTO**Unidade jurisdicionada:** Município de Campos Sales/CE; Município de Fortaleza/CE.**Representação legal:** não há.**021.755/2023-0 - Natureza:** DENÚNCIA**Unidade jurisdicionada:** Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social Refer.**Responsável:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).**Interessado:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).**Representação legal:** não há.

047.113/2020-0 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Unidade jurisdicionada: Autoridade Portuária de Santos S.a; Ministério de Portos e Aeroportos; Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (extinta); Secretaria-executiva do Ministério de Portos e Aeroportos; Secretaria-executiva do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (extinta).

Responsáveis: Antonio Jose da Silva Neto; Boskalis do Brasil Dragagem e Servicos Maritimos Ltda.; Carlos Alberto Guimaraes Simon; Dragabras Serviços de Dragagem Ltda; Fernando Fortes Melro Filho; Gabriel Nogueira Eufrazio; Hilario Seguin Dias Gurjao; Marcos Antonio Adami Vayego.

Representação legal: Marcelo Reinecken de Araújo (OAB-DF 14.874), Rafael de Paula Gomes (OAB-DF 26.345), Vinicius Andreus Rodrigues Batista (OAB-DF 68.442), Maria Vitoria Moraes Antunes (OAB-DF 67.159), Maria Clara de Carvalho Honorio Costa (OAB-DF 60.718), Renata Cristina Rabelo Gomes (OAB-SP 215.582), Renata Andrea Joner Parry (OAB-DF 26.963), Luiz Gabriel Noda, Giulia Pradines Coelho Guarita Sabino (OAB-DF 57.374), Davi Nunes Souza, Ana Beatriz Vanzoff Robalinho Cavalcanti (OAB-DF 41.987), Maria Eduarda Lemos Faleiro e outros, representando Dragabras Serviços de Dragagem Ltda; Beatriz Giraldez Esquivel Gallotti Beserra (OAB-DF 35.253), Felipe Matheus Ramos Danin e outros, representando Carlos Alberto Guimaraes Simon; Edilberto Nerry Petry (OAB-DF 37.288), representando Antonio Jose da Silva Neto; Edilberto Nerry Petry (OAB-DF 37.288), representando Hilario Seguin Dias Gurjao; Beatriz Giraldez Esquivel Gallotti Beserra (OAB-DF 35.253), Felipe Matheus Ramos Danin e outros, representando Marcos Antonio Adami Vayego.

Ministro BENJAMIN ZYMLER**002.912/2024-4 - Natureza: DENÚNCIA**

Unidade jurisdicionada: Hospital Universitário Getúlio Vargas-AM - UFAM - Ebserh.

Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).

Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).

Representação legal: Alan Soares Eleuterio (OAB-MG 96.954) e Thiago Lopes Cardoso Campos (OAB-DF 53.265), representando Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

006.736/2024-6 - Natureza: DENÚNCIA

Unidade jurisdicionada: Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de Manaus.

Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).

Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).

Representação legal: Nazareno Ramos de Castro, representando Cooperativa dos Produtores Rurais de Borba - Coopbor.

014.766/2014-0 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**Recorrente:** Hsa Empreendimentos e Construções Ltda.**Unidade jurisdicionada:** Município do Natal/RN.**Responsáveis:** Caio Mucio da Rocha Pascoal; Cláudio Henrique Pessoa Porpino; Hsa Empreendimentos e Construções Ltda; Isabel Cristina Costa de Medeiros; João Alves de Carvalho Bastos; Marcos Fernando de Garcia Maia; Maria Geruza Silva de Araújo; Maria Jailene Franco de Carvalho; Maria Solange Ferreira da Silva; Maria do Socorro Veloso de Andrade Galvão; Raniere de Medeiros Barbosa; Sueldo Florencio de Medeiros Costa; Walter Fernandes de Miranda Neto.**Representação legal:** Brenda Jordana Lobato Araújo Teixeira (OAB-RN 14.389), representando Walter Fernandes de Miranda Neto; Andreia Cunha Fausto de Medeiros (OAB-RN 7.266), representando Maria do Socorro Veloso de Andrade Galvão; Larissa Brandao Teixeira (OAB-RN 8.034), representando Maria Geruza Silva de Araújo; Kennedy Lafaiete Fernandes Diogenes (OAB-RN 5.786) e Shaolyn Cirino Barbosa de Moura (OAB-RN 13.323), representando Raniere de Medeiros Barbosa; Gianfilipe Dantas Cecchi (OAB-RN 12.442), representando Cláudio Henrique Pessoa Porpino; Caio Graco Pereira de Paula (OAB-RN 12.44), representando Marcos Fernando de Garcia Maia; Maria Luiza Lira Formiga (OAB-RN 11.481) e Werner Matoso Lettieri Leal Damásio (OAB-RN 7.749), representando Maria Jailene Franco de Carvalho; Thyago José de Souza Lima (OAB-PB 21.550), representando Hsa Empreendimentos e Construções Ltda; André Augusto de Castro (OAB-RN 3.898) e Marcello Rocha Lopes, representando João Alves de Carvalho Bastos; Jaiane Rodrigues de Farias (OAB-RN 12.446), representando Isabel Cristina Costa de Medeiros; Cristiane de Figueiredo Pinheiro (OAB-RN 9327), representando Meiriane Barata Moura; Thiago Costa Marreiros, Armando Roberto Holanda Leite (OAB-RN 532) e outros, representando Sueldo Florencio de Medeiros Costa.**028.328/2019-1 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****Recorrente:** Município de Mazagão/AP.**Unidade jurisdicionada:** Município de Mazagão/AP.**Representação legal:** Marcelo da Silva Leite (OAB-AP 999), Jaciara do Nascimento Guerreiro (OAB-AP 3.829) e outros.**Ministro AUGUSTO NARDES****007.364/2024-5 - Natureza: SOLICITAÇÃO****Solicitante:** identidade preservada, art. 55, caput, da Lei 8.443/1992.**Representação legal:** não há.**032.106/2023-8 - Natureza: REPRESENTAÇÃO****Representante:** Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.**Unidade jurisdicionada:** Presidência da República.**Representação legal:** não há.**037.182/2023-4 - Natureza: REPRESENTAÇÃO****Representante:** Rogério Simonetti Marinho, senador da República.**Unidade Jurisdicionada:** Ministério da Saúde.**Representação legal:** não há.

Ministro AROLDO CEDRAZ

006.071/2024-4 - Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: Augusto Depieri Correa Ferreira.
Unidade jurisdicionada: Hospital Universitário Grande Dourados-MS - UFGD - Ebserh.
Representação legal: Hugo Cagnin Conforte (OAB-MS 27.601), representando Augusto Depieri Correa Ferreira.

Ministro VITAL DO RÊGO

005.570/2024-7 - Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: Lorelai Empreendimentos.
Unidade jurisdicionada: Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo.
Representação legal: não há.

016.665/2016-3 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Recorrente: José Arlindo Silva Sousa.
Unidade jurisdicionada: Município de Pinheiro/MA.
Responsáveis: Filadelfo Mendes Neto; José Arlindo Silva Sousa.
Representação legal: Ruan Victor Chaves Soares (OAB-MA 21.577) e outros.

028.829/2022-0 - Natureza: MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Ministério da Economia (extinto).
Interessada: Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
Representação legal: não há.

033.902/2023-2 - Natureza: DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Ministério da Previdência Social.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).
Representação legal: não há.

Ministro ANTONIO ANASTASIA

002.008/2023-8 - Natureza: DENÚNCIA
Unidade Jurisdicionada: Conselho Regional de Psicologia 4ª Região/MG.
Representação legal: não há.

002.790/2024-6 - Natureza: DENÚNCIA
Unidade Jurisdicionada: Gabinete do Ministro da Saúde.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: não há.

005.473/2024-1 - Natureza: DENÚNCIA**Unidade Jurisdicionada:** Banco da Amazônia S.A.**Responsável:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).**Interessado:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).**Representação legal:** não há.**006.723/2024-1 - Natureza: DENÚNCIA****Unidade Jurisdicionada:** Município de Jataí/GO.**Responsável:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).**Interessado:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).**Representação legal:** Douglas Martinez de Oliveira Resende (OAB-MG 217.579), representando Cauara Winnie Silva Goncalves de Oliveira.**007.337/2024-8 - Natureza: REPRESENTAÇÃO****Representante:** BK Consultoria e Serviços Ltda.**Unidade Jurisdicionada:** Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.**Representação legal:** Priscilla Paiva Takieddine (OAB-SP 325.728), representando BK Consultoria e Serviços Ltda.

PROCESSOS UNITÁRIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES**025.875/2020-5 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados mediante contrato de repasse que teve como objeto a construção de três campos de futebol. Análise das alegações de defesa.**Unidade jurisdicionada:** Caixa Econômica Federal.**Responsáveis:** José Mendes Ferreira; Kleber Alves de Andrade.**Representação legal:** Bertoldo Klinger Barros Rego Neto (OAB-MA 11.909) e outros representando Kleber Alves de Andrade.**Interesse em sustentação oral:**

- **Aidil Lucena Carvalho** (OAB/MA nº 12.584), **Bertoldo Klinger Barros Rego Neto** (OAB/MA nº 11.909) e **Carlos Eduardo Barros Gomes** (OAB/MA nº 10.303), em nome de **KLEBER ALVES DE ANDRADE**

Ministro BENJAMIN ZYMLER

018.739/2015-6 - Tomada de contas especial acerca de indícios de irregularidades em contrato para gestão e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal José Mário dos Santos. Análise das alegações de defesa e razões de justificativa.

Unidade jurisdicionada: Bahia SSA Gabinete do Secretário - Bahia Secretaria De Saúde Do Estado; Município de Candeia/BA.

Responsáveis: Allan Abbehusen de Santana; Carlos Alberto Dias; Centro Médico Aracaju Eireli; Eleide Rodrigues de Sena Portela; Fabiane Azevedo de Souza; Francisco Silva Conceição; Gustavo Silva de Araújo Góes; Heive Caroline Cunha Freitas Meireles; Iolanda Almeida Lima; Lúbia da Cunha Moraes Macedo; Manoel Eduardo Farias Andrade; Maria Eugenia Barreto Silva; Terezinha de Jesus Bispo Santos.

Interessado: Maristela Oliveira Goes.

Representação legal: Rafael Fonseca Teles (OAB-BA 29.116) e André Jansen do Nascimento (OAB-DF 51.119), representando Maristela Oliveira Goes; Gustavo Ferro Guimarães (OAB-BA 48.693), representando Município de Candeias/BA; Tereza Raquel do Nascimento Silva (OAB-BA 47.862), representando Iolanda Almeida Lima; Rafael Almeida Amorim (OAB-BA 45.268), representando Manoel Eduardo Farias Andrade; André Jansen do Nascimento (OAB-DF 51.119), representando Gustavo Silva de Araújo Góes; Davi Silva Nunes (OAB-BA 51.587), representando Centro Medico Aracaju Eireli; Michel Soares Reis (OAB-BA 14.620) e Paulo de Tarso Brito Silva Peixoto (OAB-BA 35.692), representando Maria Eugenia Barreto Silva.

Interesse em sustentação oral:

- **André Jansen do Nascimento (OAB/DF nº 51.119) e Rafael Fonseca Teles (OAB/BA nº 29.116)**, em nome de MARISTELA OLIVEIRA GOES
- **Michel Soares Reis (OAB/BA nº 14.620) e Paulo de Tarso Brito Silva Peixoto (OAB/BA nº 35.692)**, em nome de MARIA EUGENIA BARRETO SILVA

021.345/2016-3 - Recurso de revisão contra acórdão que julgou irregulares as contas do recorrente, com condenação em débito e multa, em tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados por meio de convênio que teve como objeto a execução de sistema de abastecimento de água potável no bairro do Açaí.

Recorrente: Antonio Roberto Rodrigues Goes da Silva.

Unidade jurisdicionada: Município de Macapá/AP.

Responsáveis: Antonio Roberto Rodrigues Goes da Silva; Joao Henrique Rodrigues Pimentel; Valcon Construção e Comércio Ltda.

Representação legal: Glaucia Costa Oliveira (OAB-AP 1.364), representando Antonio Roberto Rodrigues Goes da Silva.

Interesse em sustentação oral:

- **Glaucia Costa Oliveira (OAB/AP nº 1.364)**, em nome de ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA

Ministro VITAL DO RÊGO

032.477/2017-1 - Pedido de reexame interposto contra decisão que aplicou multa nos recorrentes e inabilitou um deles, em razão de irregularidades nas obras da Central de Desenvolvimento de Plantas de Utilidades (CDPU) do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj).

Representante: Tribunal de Contas da União.

Recorrentes: Roberto Gonçalves; Francisco Pais e Luiz Alberto Gaspar Domingues.

Unidade jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S.A.

Responsáveis: Cno S.a, Consórcio Tuc Construções, Francisco Pais, Luiz Alberto Gaspar Domingues, Odebrecht S/A, Paulo Roberto Costa, Ppi - Projeto de Plantas Industriais Ltda, Renato de Souza Duque, Roberto Gonçalves, U T C Engenharia S/A, Utc Participacoes S/A.

Representação legal: Márcio Monteiro Reis (OAB-RJ 93.815); Márcio Cavalcanti (OAB-RJ 110.541); Felipe Henrique Braz Guilherme (OAB-PR 69.406); e Bruno Guimaraes Bianchi (OAB-PR 86.310).

Interesse em sustentação oral:

- **Pedro Augusto Schelbauer de Oliveira**
(OAB/PR nº 81.579), em nome de
ROBERTO GONÇALVES

PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO**Ministro AROLDO CEDRAZ**

027.028/2018-6 - Pedido de reexame contra acórdão que expediu ciências e recomendações no âmbito de acompanhamento para analisar o processo de tomada de contas final da concessão do Porto de Imbituba/SC.

Recorrente: Companhia Docas de Imbituba.

Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Companhia Docas de Imbituba; Ministério da Infraestrutura (extinto); Ministério de Portos e Aeroportos; Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (extinta).

Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Ministério de Portos e Aeroportos, Companhia.

Representação legal: Michael Gleidson Araujo Cunha (OAB-DF 31.917) e Alexandre Dalfior de Figueiredo, representando Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Ana Carolina Souza do Bomfim, representando Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (extinta); Luis Inacio Lucena Adams (OAB-RJ 29.512), Beatriz Giraldez Esquivel Gallotti Beserra (OAB-DF 35.253) e outros, representando Companhia Docas de Imbituba.

Revisor: Ministro Jhonatan de Jesus (01/11/2023)

DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

- 014.606/2023-2** - Auditoria operacional com o objetivo de avaliar os serviços digitais relacionados ao Plano Nacional de Reforma Agrária.
Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
Interessado: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
Representação legal: não há.
- 030.375/2020-7** - Acompanhamento para a identificação de riscos e oportunidades de melhoria na condução da política pública "novo mercado de gás", que visa à abertura do mercado de gás natural.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. Pré -Sal Petróleo S.A (PPSA); Empresa de Pesquisa Energética; Ministério de Minas e Energia; Petróleo Brasileiro S.A.
Interessado: Ministério da Fazenda.
Representação legal: não há.

Ministro BENJAMIN ZYMLER

- 003.395/2022-7** - Representação autuada para avaliar a possível utilização de empresa para burlar sanção de inidoneidade aplicada a outras pessoas jurídicas.
Representante: Tribunal de Contas da União.
Interessados: Advancis Max Equipamentos Eletronicos Ltda; ES Equipamentos Eletronicos Ltda.
Representação legal: Andre Bachman (OAB-SP 220.992), Tatiana Contrera Cintra (OAB-SP 332.330) e outros, representando Advancis Max Equipamentos Eletronicos Ltda; André Luiz Porcionato (OAB-SP 245.603), representando ES Equipamentos Eletronicos Ltda.
- 005.765/2024-2** - Representação sobre suposta divergência entre o disposto no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa Seges/MGI 2, de 7 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por técnica e preço, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
Consulente: Júlio Lopes, Deputado Federal.
Unidade jurisdicionada: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
Representação legal: não há.

- 010.631/2014-3** - Embargos de declaração contra acórdão que negou provimento a pedido de reexame, interposto em face de deliberação que julgou representação sobre irregularidades em licitações conduzidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, destinados a elaboração de projeto, plano básico ambiental, fiscalização e construção das obras da barragem do Arroio Taquarembó.
Recorrentes: Rosi Guedes Bernardes.
Unidade jurisdicionada: Estado do Rio Grande do Sul.
Responsáveis: Magna Engenharia Ltda.; Rogério Ortiz Porto; Rosi Guedes Bernardes.
Interessados: Justiça Federal - Seção Judiciária/RS - TRF-4, Karine da Silva Cordeiro, Ste Servicos Tecnicos de Engenharia SA.
Representação legal: Paola Aires Correa Lima (OAB-DF 13.907), Isadora França Neves (OAB-DF 54.478) e outros, representando STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A.; Eduardo Rodrigues Lopes (OAB-DF 29.283), Ana Luiza Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB-DF 51.623), Jaques Fernando Reolon (OAB-DF 22.885) e outros, representando Magna Engenharia Ltda; Camila Tagliani Carneiro (OAB-RS 53.540), representando Rogério Ortiz Porto; Mara Luiza Tamiozzo (OAB-RS 80.970), Luciana Teixeira Esteves (OAB-RS 47.995), Ademir Canali Ferreira (OAB-RS 6.965) e outros, representando Rosi Guedes Bernardes.
- 027.331/2017-2** - Embargos de declaração contra decisão que rejeitou embargos de declaração anteriormente opostos contra deliberação que não conheceu recurso de revisão.
Recorrentes: Rui Fernandes Ribeiro Filho.
Unidade jurisdicionada: Municipal de Arari/MA.
Responsáveis: Rui Fernandes Ribeiro Filho
Interessados: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Representação legal: Valmira Maria Silva Nogueira (OAB-MA 19.394), representando Rui Fernandes Ribeiro Filho.
- 031.796/2023-0** - Solicitação do Congresso Nacional para realização de auditoria com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nas ações e medidas dotadas pela ANEEL para garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade do serviço público prestado pela concessionária Equatorial Energia - CEA, no Estado do Amapá.
Solicitante: Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Energia Elétrica.
Representação legal: não há.
- 039.777/2019-7** - Recursos de reconsideração contra acórdão que julgou irregulares as contas dos responsáveis, com condenação em débito e multa, em tomada de contas especial autuada face de indícios de sobrepreço e superfaturamento identificados em contrato para a prestação de serviços de sustentação do ambiente de infraestrutura de Tecnologia da Informação do MS em datacenters situados em Brasília e no Rio de Janeiro, além do suporte a 25 unidades regionais.
Recorrentes: Cast Informática S.A.; Luciano Tramontano Martins; Marcelo Narvaes Fiadeiro; Mônica Aparecida Oliveira da Silva; Flávio Ferreira dos Santos; Rodrigo Franco de Souza.
Unidade jurisdicionada: Coordenação Geral de Material e Patrimônio - Ministério da Saúde.
Responsáveis: Cast Informática S.A.; Flávio Ferreira dos Santos; Giliate Cardoso Coelho Neto; Guilherme Telles Ribeiro; Luciano Tramontano Martins; Magno Vieira Tobias; Marcelo Narvaes Fiadeiro; Mônica Aparecida Oliveira da Silva; Rodrigo Franco de Souza; Sérgio Alves Guimarães Cotia,

Interessados: Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde; Secretaria-executiva do Ministério da Saúde.

Representação legal: João Paulo Prates da Silveira Guerra (OAB-DF 38.290), representando Flávio Ferreira dos Santos; Juliane Erthal de Carvalho (OAB-PR 58.065), Luiz Antônio Beltrão (OAB-DF 19.773) e outros, representando Marcelo Narvaes Fiadeiro; Guilherme Gonçalves Martin (OAB-DF 42.989), Elísio de Azevedo Freitas (OAB-DF 18.596) e outros, representando Cast Informática S.A.; Edilberto Nerry Petry (OAB-DF 37.288), representando Guilherme Telles Ribeiro; João Paulo Prates da Silveira Guerra (OAB-DF 38.290), representando Sérgio Alves Guimaraes Cotia; Carlos Tiego de Souza Arruda Lima (OAB-DF 36.614), Cleber Alves de Oliveira (OAB-DF 57.106), Fernanda Almeida Barbosa (OAB-DF 40.477) e outros, representando Rodrigo Franco de Souza; Rafael Bonassa Faria (OAB-DF 57.213), Michel Bertoni Soares (OAB-SP 30.8091) e outros, representando Giliate Cardoso Coelho Neto.

Ministro AUGUSTO NARDES

001.554/2013-1 - Pedido de reexame contra acórdão que apreciou auditoria realizada na ANTT, com o objetivo de verificar sua atuação em relação ao contrato de concessão da rodovia BR-116/SP/PR.

Recorrente: Autopista Regis Bittencourt S/A.

Unidade Jurisdicionada: Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Responsáveis: Jorge Luiz Macedo Bastos.

Interessados: Agência Nacional de Transportes Terrestres, Autopista Regis Bittencourt S/A.

Representação legal: Guilherme Augusto Ferreira Fregapani (OAB-DF 34.406), representando a Autopista Regis Bittencourt S/A.

020.540/2022-1 - Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na própria fundação, relacionadas ao processo de aprovação inicial e de aportes adicionais do investimento FIP Brasil Petróleo 1, em aplicações realizadas entre 8/2/2012 e 3/9/2019.

Representante: Fundação Petrobrás de Seguridade Social.

Unidade Jurisdicionada: Fundação Petrobras de Seguridade Social.

Representação legal: Bianca Santoro Fonseca (OAB-RJ 196.900), entre outros, representando a Petros.

036.869/2020-1 - Relatório de Acompanhamento do 2º ciclo do projeto Sinapse (Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação), referente ao período de 1/8/2022 a 31/3/2024, com o objetivo de atualizar a descrição do projeto e apresentar os resultados alcançados até o momento.

Unidades Jurisdicionadas: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação de Pernambuco, Mato Grosso, Rondônia, Amazonas, Pará, Bahia, Piauí, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.

Representação legal: não há.

- 038.882/2023-0** - Solicitação do Congresso Nacional para que o TCU acompanhe e verifique a legalidade da execução orçamentária da União em relação ao bloqueio de R\$ 116 milhões da Capes no ano de 2023 e, caso haja indícios de ilegalidade, que solicite a liberação imediata dos valores bloqueados.
Solicitante: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.
Unidade jurisdicionada: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
Representação legal: não há.

Ministro AROLDO CEDRAZ

- 005.597/2024-2** - Proposta de fiscalização, na modalidade Levantamento, sobre a transparência de portais públicos no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) - Ciclo 2024.
Interessado: Tribunal de Contas da União.
Representação legal: não há.
- 007.643/2023-3** - Levantamento, no âmbito do Fiscobras/2023, com o objetivo de conhecer a gestão, a operação e a manutenção do projeto de integração do rio São Francisco (Pisf).
Unidade jurisdicionada: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico; Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.
Representação legal: não há.
- 011.017/2018-0** - Agravo contra despacho do relator que afastou preliminar de prescrição suscitada pela agravante, no âmbito de tomada de contas especial instaurada em razão de auditoria realizada nas obras de controle de inundação e recuperação ambiental das bacias dos Rios Príncipe, Imbuí e Paquequer, em Teresópolis/RJ.
Agravante: Dimensional Engenharia Ltda.
Unidade jurisdicionada: Ministério das Cidades; Caixa Econômica Federal; Instituto Estadual do Ambiente do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Responsáveis: João Carlos Grilo Carletti; Luiz Manoel de Figueiredo Jordão; Dimensional Engenharia Ltda.
Representação legal: Cristiana Muraro Fracari (OAB-DF 48.254) e Murilo Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB-DF 41.796), representando Dimensional Engenharia Ltda.
- 040.058/2023-9** - Solicitação do Congresso Nacional para realização de auditoria visando verificar a regularidade dos atos de gestão da Apex-Brasil, notadamente a inobservância do Estatuto Social da entidade quando da posse e exercício do atual presidente entidade.
Solicitante: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.
Unidade jurisdicionada: Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos.
Representação legal: não há.

- 042.934/2021-4** - Auditoria operacional realizada para avaliar a eficiência e a eficácia da arrecadação das contribuições previdenciárias do RGPS.
Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social; Ministério da Economia (extinto); Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (extinto); Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
Representação legal: não há.

Ministro VITAL DO RÊGO

- 036.973/2020-3** - Consulta acerca da divergência na interpretação de preceitos normativos e classificações orçamentárias e contábeis definidas no âmbito do Poder Executivo da União para o atendimento dos limites de despesa com pessoal impostos na Lei Complementar 101/2000, quanto ao modo de cômputo de despesas de natureza indenizatória.
Consultante: Humberto Jacques de Medeiros, Procurador-Geral da República em exercício.
Unidade jurisdicionada: Ministério Público Federal.
Representação legal: não há.
- 037.065/2023-8** - Solicitação do Congresso Nacional para realização de auditoria com objetivo de acompanhar e fiscalizar o cancelamento de 2,9 milhões de pessoas do pagamento do Bolsa Família pelo Governo Lula.
Solicitante: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.
Unidade jurisdicionada: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
Representação legal: não há.

Ministro ANTONIO ANASTASIA

- 017.772/2020-6** - Recurso de revisão contra acórdão que julgou irregulares as contas da recorrente, condenando-a em débito e multa, em tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos federais repassados no âmbito do Programa Projovem Urbano, no exercício de 2016.
Unidade Jurisdicionada: Município de Governador Valadares/MG.
Responsável: Elisa Maria Costa.
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Representação legal: Jayson Keyby Pinho Castro (OAB-MG 101.005), representando Elisa Maria Costa.

- 019.328/2023-0** - Levantamento com o objetivo de conhecer o funcionamento da Confederação Brasileira de Desporto Escolar, suas principais ações e riscos subjacentes e, assim, contribuir para a definição da estratégia de controle sobre o desporto educacional.
Unidade Jurisdicionada: Confederação Brasileira do Desporto Escolar; Ministério do Esporte.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: Arthur Cezar Azevedo Borba (OAB-SE 346A), representando Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

Ministro JHONATAN DE JESUS

- 019.042/2013-2** - Recurso de reconsideração contra acórdão que condenou o responsável em débito e notificou seus herdeiros quanto à obrigação de reparar o dano até o limite do patrimônio transferido, proferido em sede de tomada de contas especial acerca de desvios de créditos decorrentes de passagens aéreas não utilizadas e outras irregularidades.
Recorrentes: Maria de Lourdes Araújo Silva Santos, Édson Chigueru Taki; Jaldo de Souza Santos; Jaldo de Souza Santos Filho; José Rogério de Medeiros; Lérida Maria dos Santos Vieira; Pharmasantos Ltda.; Walter da Silva Jorge João.
Unidade jurisdicionada: Conselho Federal de Farmácia.
Responsáveis: Edson Chigueru Taki, Jaldo de Souza Santos Filho, Jaldo de Souza Santos, Jose Rogerio de Medeiros, Lerida Maria dos Santos Vieira, Pharmasantos Ltda, Walter da Silva Jorge João.
Representação legal: Geovani Nogueira Cardoso (OAB-GO 11.163) e Maria de Lourdes Araújo Silva Santos, representando Jaldo de Souza Santos Filho; Luiz José Ferreira (OAB-MT 8.212), representando Édson Chigueru Taki; Délio Fortes Lins e Silva Júnior (OAB-DF 16.649), Larissa Lopes Bezerra (OAB-DF 44.550) e outros, representando José Rogério de Medeiros; Geovani Nogueira Cardoso (OAB-GO 11.163) e Munir Calixto Júnior (OAB-GO 11.325), representando Maria de Lourdes Araújo Silva Santos; Jonas Sidnei Santiago de Medeiros Lima (OAB-DF 12.907), representando a Eurexpress Travel Viagens e Turismo Ltda.; Guilherme Gonçalves Martin (OAB-DF 42.989), Bruno Silva Campos (OAB-DF 17.509) e outros, representando Lérida Maria dos Santos Vieira; Neide das Graças Lemes Santos, representando Jaldo de Souza Santos.

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

- 000.759/2022-8** - Monitoramento de acórdão que tratou de auditoria realizada, no âmbito do Fiscobras/2019, na Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol) com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do Lote 4F, localizado no segmento entre Ilhéus-BA e Caetité-BA.
Unidade Jurisdicionada: Infra S.A.
Representação legal: não há.

- 008.833/2023-0** - Embargos de declaração contra acórdão que apreciou auditoria realizada, no âmbito do Fiscobras/2023, na Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol).
Embargante: Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A.
Unidade Jurisdicionada: Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A.
Representação legal: Marcelo Budal Cabral (OAB-GO 29.719), David Augusto Bandeira dos Santos (OAB-DF 38.305) e outros, representando Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A.
- 029.610/2014-1** - Tomada de contas especial, resultante da conversão de processo de denúncia sobre possíveis irregularidades relativas a violações à Lei 8.666/1993 e ao desligamento de empregados sem processo administrativo, instaurada para apurar possível superfaturamento praticado em contrato de serviços de guarda e digitalização de documentos. Análise de citações e audiências.
Unidade jurisdicionada: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul.
Responsáveis: Digifile Tecnologia em Documentos Eireli; Fábio Salgado Pacheco; Luiz Alcides Capoani.
Representação legal: Karine Castro Fortes (OAB-RS 84.304), representando Luiz Alcides Capoani; Cláudio Pacheco Prates Lamachia (OAB-RS 22.356), Leonardo Lamachia (OAB-RS 47.477) e outros, representando Digifile Tecnologia em Documentos Eireli.

DESPACHOS DE AUTORIDADES**MINISTRO AUGUSTO NARDES****Processo:** 005.644/2024-0**Natureza:** Representação**Unidade Jurisdicionada:** Município de Ponto Novo - BA.**Assunto:** Prorrogação de prazo.**Requerente:** Município de Ponto Novo - BA.**DESPACHO**

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Município de Ponto Novo - BA (peça 28) para atendimento à citação que lhe foi dirigida por meio do Ofício de Oitiva Prévia 16.534/2024-TCU/Seproc (peça 25).

Ante as considerações expostas pela Secretaria de Apoio à Gestão de Processos - Seproc (peça 29), autorizo a prorrogação do prazo por mais 5 dias úteis a contar do dia seguinte ao término do prazo inicialmente concedido, ou seja, até o dia 2/5/2024, conforme proposto pela unidade técnica.

À AudContratações para a continuidade das análises.

Brasília-DF, 19 de abril de 2024.

MINISTRO JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Relator

Processo: 041.411/2018-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Paranhos-MS.

Responsáveis: Antônio Élon Santana dos Santos, entre outros.

DESPACHO

Encaminho os presentes autos ao Ministério Público junto ao TCU, para a manifestação proposta no Despacho da Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos), à peça 156.

Brasília-DF, 19 de abril de 2024.

MINISTRO JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Relator